

**PORTARIA Nº 38.256/2012**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 22.942/2009 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº: 3186/2012,**

**RESOLVE**

Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo JURANDYR FERREIRA DOS SANTOS FILHO, matrícula 10863, o tempo de contribuição de 1 (um) ano 3 (tres) meses e 3 (tres) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
NÃO CADASTRADO	01/10/2002 - 28/02/2003	Geral	0	5	0
COMPASS ENGENHARIA E EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA.	17/11/2003 - 05/03/2004	Geral	0	3	19
COMPASS ENGENHARIA E EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA.	06/03/2004 - 19/09/2004	Geral	0	6	14

Art. 2º -A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de outubro de 2012.

**RHUANITA GRACIELA DROZD**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**ROSEMARI SCHUERSOVSKI**  
Diretora Geral da SMGP